



Processo Protocolo N° **1053/2022**
Câmara Municipal de Domingos Martins

18/10/2022 13:55:32

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Processo Requerimento N° **7280/2022**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

05/10/2022 16:26:55

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126

f50ceb10-b292-48ca-b694-40bd843091a0

Autógrafo nº 51/2022
Projeto de Lei nº 47/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo, *que revoga a lei municipal nº 2.399 de 17 de abril de 2012*, expedido o seguinte Autógrafo:

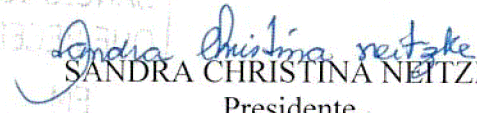
O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.399 de 17 de abril de 2012, que dispõe sobre vantagens dos servidores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de outubro de 2022.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente


SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

1001000 (recurso próprio) e elemento de despesa 3.3.90.30.0000 (material de consumo). **AMPARO LEGAL:** Termo de Adesão a Ata Registro de Preços nº 063/2021, Pregão Presencial 080/2021, do município de Domingos Martins, ES, protocolo GED nº 3236/2022, processo GED nº 2053/2022 e Código de Identificação Cidades:2022.021E0700001.160008. Conceição do Castelo, ES, 05 de outubro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 951480

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2022

**REVOGA A LEI MUNICIPAL
DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

Nº 2.399

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.399 de 17 de abril de 2012, que dispõe sobre vantagens dos servidores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Domingos Martins-ES, 13 de outubro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 951630

Decreto

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE PESSOAL Nº 704/2022

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA CMAIV.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECPDE/ Nº 060/2022;

- considerando os termos do Decreto de Pessoal nº 334/2021, que regulamenta a composição e o funcionamento da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança CMAIV.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SECPDE), pelos servidores **Luan Neves das Chagas (Secretário Municipal)**, **Leonardo Lahass (titular)** e **Gabriele Braun Oliveira (suplente)**, a partir de **22 de setembro de 2022**, no Decreto de Pessoal

nº 334/2021 que constitui a Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança CMAIV.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SECPDE): **Luan Neves das Chagas** e, em sua ausência, pelo representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SECPDE): **Brayner Heher**.

Art. 3º A Secretaria-Executiva da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança - CMAIV, ficará a cargo do servidor **Brayner Heher**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 951341

DECRETO DE PESSOAL Nº 768/2022

DESIGNA O SERVIDOR PAULO ROBERTO LÁZARO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE PREGOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR THAMIRIS MAYER LAMPIER SANT' ANNA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, - considerando que a servidora Thamiris Mayer Lampier Sant' Anna estará em gozo de férias pelo período de 17 a 23 de outubro de 2022, conforme da Portaria de Pessoal nº 4213/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Paulo Roberto Lázaro** para atuar na função de Pregoeiro, em substituição a titular Thamiris Mayer Lampier Sant' Anna, nomeada por meio do Decreto de Pessoal nº 383/2021, pelo período de **17 a 23 de outubro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de outubro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 951436

DECRETO DE PESSOAL Nº 769/2022

DESIGNA O SERVIDOR PAULO ROBERTO LÁZARO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR THAMIRIS MAYER LAMPIER SANT' ANNA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

www.amunes.es.gov.br